



PREFEITURA DO
ARACATI
AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

Rua Coronel Alexandrino, 1272 - Farias Brito
Cep: 62800-000 • Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (88) 3421.2789



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI
AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.008/2019 - SRP

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aracati torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tombado sob o N.º **00.008/2019 - SRP**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto o Registro de preço para futura e eventuais aquisições de recargas de gás de petróleo – GLP de 13 KG e de 45 KG e vasilhames de 13KG para atender as necessidades das diversas Unidades Gestoras do Município de Aracati – CE, com itens exclusivos e cotas reservadas para Microempresas – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP. A Sessão será realizada às **09h30min** do dia **15 de Abril de 2020**, na Sala da Comissão situada a Rua Santos Dumont, nº 1146 – Farias Brito - Aracati/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 07h30min as 11h30min e no seguinte sítio virtual: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e no site do município: www.aracati.ce.gov.br Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3421-2789. **Aracati/CE, 31 de Março de 2020. Nataniele Gondim Rodrigues - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aracati/CE.**

CIRCULAR EM: 01/04/2020

- **JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO;**
- **DIARIO DO ESTADO – DOE;**
- **PORTAL ELETRONICO DO MUNICIPIO DE ARACATI**
- **QUADRO DE AVISOS DA UNIDADE GESTORA**



envolve o julgamento da Companhia e inclui a projeção de fluxos de caixa futuros, cálculo de taxas de desconto e definição de vida útil para os ativos identificados. Devido à relevância e ao alto grau de julgamento envolvido no processo de registro contábil da aquisição, consideramos esse assunto como significativo para nossos trabalhos de auditoria. **Como nossa auditoria conduziu esse assunto** - Analisamos os contratos de aquisição do Grupo São Francisco, e com o suporte técnico de nossos especialistas em finanças corporativas, avaliamos a razoabilidade e consistência da metodologia utilizada para a mensuração do valor justo provisório atribuído aos ativos adquiridos e passivos assumidos, intangíveis identificados, bem como das premissas utilizadas na projeção dos fluxos de caixa, taxas de desconto e estimativas de vida útil. Também fez parte de nossos procedimentos a avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações contábeis consolidadas descritas na nota explicativa nº 2.1. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, entendemos que o reconhecimento e divulgação da combinação de negócio são razoáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado** - As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores** - A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos nenhuma forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas** - A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas, a razoabilidade das estimativas contábeis e as respectivas divulgações feitas pela Administração. - Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. - Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da Companhia e suas controladas ou de suas atividades de negócio para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria da Companhia e suas controladas e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Fortaleza, 25 de março de 2020. KPMG Auditores Independentes - CRC SP-014428/O-6 S-CE. Eliardo Araújo Lopes Vieira - Contador CRC SP-241582/O-1 T-CE.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.008/2019 – SRP – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aracati torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tombado sob o Nº 00.008/2019 - SRP, critério de julgamento Menor Preço Por Item, tendo como Objeto o Registro de Preço para Futura e Eventuais Aquisições de recargas de gás de petróleo – GLP de 13 KG e de 45 KG e vasilhames de 13KG para atender as necessidades das diversas Unidades Gestoras do Município de Aracati-CE, com itens exclusivos e cotas reservadas para Microempresas – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP. A Sessão será realizada às 09h30min do dia 15 de Abril de 2020, na Sala da Comissão situada a Rua Santos Dumont, Nº 1146, Farias Brito, Aracati-CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 07h30min às 11h30min e no seguinte Sítio Virtual: www.tem.ce.gov.br/licitacoes e no Site do Município: www.aracati.ce.gov.br. Mais informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3421-2789. Aracati-CE, 31 de Março de 2020. Nataniele Gondim Rodrigues – Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aracati/CE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão nº 2020.03.31.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2020.03.31.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de móveis e equipamentos diversos destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 15 de abril de 2020, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 01 de abril de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 31 de março de 2020. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.



COMUNICADO

comunicado@svm.com.br
#Eleicoes2020

USO POLÍTICO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS

As medidas adotadas por diversos prefeitos para amenizar os impactos da pandemia do coronavírus à população são bem-vindas, mas uma coisa é política pública, outra é tirar proveito eleitoral. O Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE) está atento às tentativas de alguns gestores de tentar burlar a lei. O momento não é de buscar vantagem, e sim de consciência política e social. Ontem, o MPCE recomendou a agentes públicos dos municípios (prefeitos, secretário municipais, vereadores e servidores) de Boa Viagem e Madalena que não permitam a distribuição de bens, valores ou benefícios durante o ano de 2020, exceto em situação de calamidade, emergência ou continuidade de programa social. Caso descumpram a recomendação, sanções de multas que variam entre R\$ 5 mil e R\$ 106 mil podem ser aplicadas aos agentes públicos. Além disso, eles podem ter seus registros de candidaturas cassados, tornarem-se inelegíveis e até responderem por improbidade administrativa.

CRITÉRIOS

Para que essas prefeituras possam distribuir algum tipo de benefício social durante a pandemia do coronavírus e enquanto durar o decreto de emergência do Estado, elas precisam estabelecer critérios objetivos para definir quem receberá os benefícios, observando o princípio da impessoalidade. Como nenhum parâmetro claro foi informado ao MPCE, não é permitido o tipo de ação. A medida é importante para que ações assistenciais necessárias em um momento de crise não sejam utilizadas para angariar votos. Caso optem pela concessão de algum tipo de ajuda à população, as prefeituras de Boa Viagem e Madalena devem informar os critérios para distribuição dos benefícios em até cinco dias.

POVOS INDÍGENAS

O Ministério Público também tem demonstrado preocupação com a população indígena do Ceará. O MPCE enviou recomendações à prefeita de Boa Viagem, Aline Vieira, e ao prefeito de Itapipoca, João Ribeiro Barroso, para que eles adotem medidas e ações necessárias para garantir o cumprimento das normas de saúde, vigilância sanitária e demais direitos dos povos indígenas durante a pandemia do coronavírus. A recomendação deve ser cumprida o quanto antes.

PROJETOS ARTÍSTICOS

Artistas cearenses têm até as 23h59 do próximo domingo para inscreverem suas propostas para serem desenvolvidas nos Laboratórios de Criação 2020 do Porto Iracema das Artes. Este ano, 29 projetos serão contemplados, sendo oito de artes visuais, seis de cinema, cinco de dança, cinco de música e cinco de teatro. Os artistas selecionados receberão uma ajuda de custo de R\$ 1 mil por mês para desenvolverem seus projetos ao longo do ano. Ao final, eles irão apresentá-los.

INSCRIÇÕES

Para se inscrever, é preciso ter 18 anos ou mais e comprovar que reside no Ceará há pelo menos dois anos. O processo seletivo consiste em três etapas, com análise dos projetos enviados e entrevistas. As submissões dos projetos podem ser feitas no site do Porto Iracema das Artes (inscricoesportoiracema.org.br). O resultado final dos contemplados será divulgado no dia 28 de maio. Aproveite essa chance!

Multas que variam entre R\$ 5 mil e R\$ 106 mil podem ser aplicadas aos agentes públicos que utilizarem a pandemia para angariar votos

O Porto Iracema irá contemplar 29 projetos artísticos, com ajuda de custo de R\$ 1 mil, para serem desenvolvidos em Laboratórios

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRÉS FERREIRA - AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03PP03/2020 - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Regente: Progeiro e Equipe de Apoio, Processo Originário: Pregão Presencial Nº 03PP03/2020. Objeto: Contratação de serviços para confecção de material gráfico destinado a atender as Secretarias Municipais de Pires Ferreira/CE. Data de Abertura: 15/04/2020, Horário: 08h30min. Local de Realização da Licitação e Acesso ao Edital: Sede da Prefeitura localizada na Rua Maria Antônia Soares Passos, S/Nº, Centro, Pires Ferreira/CE. Valor do Edital: R\$ 6.000,00. Informações: Site: www.piresferreira.ce.gov.br. Funcionamento do Edital: Segunda à Sexta das 08h às 12h. Horário reduzido conforme Decreto Nº. 171/2020 de 20/03/2020. Pregoeiro: Sônia Leda Tavares Timbó.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2020-SEINF - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 22/04/2020, às 09h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em pedra-toca em diversas ruas do distrito de Aracatiçu, no Município de Sobral/CE. Valor do Edital: R\$ 6.000,00. Informações: Site: www.sobral.ce.gov.br. (Link Licitação) Rua Vinte e Medeiros Nº 1.250, 4º Andar, Centro, Fone: (86) 3977-1157. Sobral-CE, 21 de Março de 2020. A COMISSÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020-SME - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 23/04/2020, às 09h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação das Escolas Municipais de Sobral, pagas com recursos oriundos do Prêmio Escola Nota Dez. Valor do Edital: R\$ 6.000,00. Informações: Site: www.sobral.ce.gov.br. (Link Licitação) Rua Vinte e Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro, Fone: (86) 3977-1157. Sobral-CE, 31 de Março de 2020. A COMISSÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0172020PPINFRA - O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu toma público que no dia 16 de Abril de 2020, às 09h, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá propostas para aquisição de peças e acessórios para reposição, de acordo com a necessidade, para motos das diversas Secretarias e Autarquia Municipal de Trânsito de Ipu, Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08h às 11h30min. Ipu-CE, 31 de Março de 2020. Bruno Emanuel Fernandes - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0062020PFMS - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu toma público que no dia 16 de Abril de 2020, às 09h, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá propostas para a contratação de empresa para executar a Construção de Galpão para Abrigo e Higienização de Ambulâncias Saneu no Município de Ipu, Modalidade: Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 11h30min. Ipu-CE, 31 de Março de 2020. Bruno Emanuel Fernandes - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEU - AVISO DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2019-SEINFRA - O Secretário de Infraestrutura do Município de Crateu, toma público aos interessados, a INTENÇÃO DE ANULAÇÃO do processo na Modalidade Concorrência Pública Nº 005/2019-SEINFRA, cujo OBJETO é a contratação de empresa especializada na área de limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos, conservação da limpeza de vias e logradouros públicos na área urbana e zona rural do Município de Crateu/CE, face ao recebimento de RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL Nº 0002/2020/MP/UDCT, tudo de acordo com o Art. 49, parágrafo 3º c/c art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.666/93. Mais informações nos dias úteis no horário das 08h às 12h, no Site de Licitações do Ceará - Ceará e no Site: www.tomce.gov.br/licitacoes-municipais. Crateu-CE, 31 de Março de 2020. Aglaure Melo Nunes - Secretário de Infraestrutura.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.008/2019 - SRP - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aracati toma público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tombado sob o Nº 00.008/2019 - SRP, cujo objeto é o julgamento de licitação para aquisição de materiais de consumo. Objeto: Registro do Preço Para Futura e Eventuais Aquisições de encargos de gás metano - GLP de 45 Kg e vasilhamas de 12kg para atender as necessidades das diversas Unidades Gestoras do Município de Aracati-CE, com itens exclusivos e cotas reservadas para Microempresas - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP. A sessão será realizada às 09h30min do dia 15 de Abril de 2020, na Sala de Comissão situada na Rua Santos Dumont, Nº 1140, Farias Brito, Aracati-CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser consultada no endereço eletrônico, no horário de 07h30min às 11h30min e no seguinte Site Virtual: www.tomce.gov.br/licitacoes e no Site do Município: www.aracati.ce.gov.br. Mais informações no endereço citado ou pelo Fone: (86) 3421-2769. Aracati-CE, 31 de Março de 2020. Natanielte Gondim Rodrigues - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aracati/CE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU - RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1802.01/2020 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acaraú/CE toma público, para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Habilitação referente a Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº 1802.01/2020, com o seguinte OBJETO: Reforma do Complexo Esportivo do Município de Acaraú/CE, conforme Projeto Básico: EMPRESAS INABILITADAS: GENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 09.502.041/0001-08; CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA - EPP - CNPJ: 14.099.430/0001-17; CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO COMERCIAL PARENTE FILHO EIRELI ME - CNPJ: 27.105.432/0001-13; JMAR CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - CNPJ: 23.899.534/0001-05; RESULT CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 32.597.504/0001-29; VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP - CNPJ: 28.323.263/0001-11; WAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI - CNPJ: 10.032.123/0001-14 EMPRESAS HABILITADAS: AGRIMINAS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ: 11.917.802/0001-87; BRITA ENGENHARIA & IMOVEIS EIRELI - ME - CNPJ: 24.042.978/0001-95; CONSTRUTORA E IMOBILIARIA BRILHANTE LTDA - ME - CNPJ: 06.571.305/0001-11; CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI - CNPJ: 27.005.193/0001-72; ENGADANTAS ENGENHARIA - CNPJ: 25.520.518/0001-54; F. AIRTON VICTOR - ME - CNPJ: 07.553.390/0001-59; PFF CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 19.349.906/0001-06; HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 10.343.303/0001-90; JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 29.421.445/0001-27; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 07.181.777/0001-20; MILLENUM SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 11.955.190/0001-83; MONTE SIAO EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 29.423.269/0001-55; MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - EIRELI CNPJ: 15.732.774/0001-25; PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI - CNPJ: 19.987.758/0001-21; RT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ: 22.751.178/0001-30; SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 21.191.254/0001-25; SVM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME - CNPJ: 12.752.896/0001-05; WJ FREITAS - ME - CNPJ: 20.786.264/0001-29. Portanto fica Aberto o Prazo Recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores de acordo com o Artigo 109, Parágrafo 1º, alínea "a". Mais informações na Sala de Comissão de Licitação localizada à Av. Nogueira Araújo, Nº 2105, Bairro Vereador Antônio Livino de Sousa, Acaraú-CE, no horário de 08h às 12h. Ana Flávia Teixeira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBA

Toma público que requerer à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a regularização de uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC, para Criação da estrada vicinal que liga o trecho CE 264 a Localidade de Lagoa dos Vieiras no Município de Aiubá-CE.

364167274

Direto. Claro. Simples.

Como toda informação deve ser.

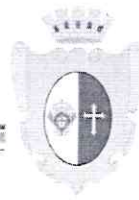
diariodonordeste.com.br

diariodonordeste

@diarioonline

Diário do Nordeste

364167312



PREFEITURA DO
ARACATI
AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Certificamos que o aviso de licitação, alusivo ao **PREGÃO PRESENCIAL** tombado sob o N° **00.008/2019 - SRP**, que tem como objeto o **Registro de preço para futura e eventuais aquisições de recargas de gás de petróleo –GLP de 13 KG e de 45 KG e vasilhames de 13KG para atender as necessidades das diversas Unidades Gestoras do Município de Aracati – CE, com itens exclusivos e cotas reservadas para Microempresas – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP.**, foi afixado no dia 01 de abril de 2020, no quadro de avisos (flanelógrafo) dessa municipalidade, conforme estabelece a legislação em vigor.

Aracati/CE, 01 de abril de 2020.


NATANIELE GONDIM RODRIGUES
Pregoeira